



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o PL 3278/2021, que busca atualizar o Marco Legal da mobilidade urbana.

JUSTIFICAÇÃO

Proponho os seguintes convidados para a Audiência Pública:

- Rafael Calabria - Idec - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor;
- Clarisse Link - ITDP - Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento;
- Cleomar Manhas - INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos
- Representante da Secretaria Nacional da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades;
- Representante do Fórum Consultivo de Mobilidade Urbana;
- Representante da Associação Nacional dos Transportes Públicos – ANTP;
- Representante da Frente Nacional de Prefeitos – FNP;
- Representante da Confederação Nacional dos Municípios;

O Ministério das Cidades elaborou uma proposta de Marco Legal do Transporte Público Coletivo em parceria com os membros do Fórum Consultivo de Mobilidade Urbana, órgão consultivo instituído pelo Decreto nº 10.830, de 2021, e integrado por entidades representativas dos diversos segmentos do setor: Governo Federal, Frente Nacional dos Prefeitos, Confederação Nacional dos Municípios,

Secretários de Mobilidade, setor de transportes público sobre pneus e sobre trilhos, fabricantes, trabalhadores do setor e a sociedade civil.

Essa proposta foi fruto de vários eventos e ciclos de Seminários Internacionais, culminando numa proposta inovadora que trouxe diversas mudanças na forma como os serviços de transporte coletivo são organizados no país.

O Projeto de Lei (PL) 3.278/2021, por sua vez, busca atualizar o Marco Legal da mobilidade urbana necessitando assim, ser discutido com os principais atores que contribuíram com a construção da proposta antiga, fruto da consulta popular.

Sala da Comissão, de de .

Senador Weverton
(PDT - MA)